



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Casa Postal nº 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 26 / 01 / 24

Luciana B. M. Vasconcelos
Mun. de Gurupi

PORTARIA Nº. 057, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 553/2023 PGM de 04 de julho de
2.024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição de férias
da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal
LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante
do cargo de Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo**
período de 11 a 22 de dezembro de 2.023, relativo ao período aquisitivo de
2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 373/2023, de 03 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2.023.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023

OFÍCIO Nº 553/2023 – PGM

Gurupi/TO, 04 de Julho de 2023.

Ilm. Sr. MÁRIO CÉZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

A par de cumprimentá-lo, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Senhoria, **FRUIÇÃO** de 12 (doze) dias das férias da servidora **LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ R. DOS SANTOS**, matrícula nº 497584, lotada na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, conforme Portaria nº 373 de 03 de julho de 2023 e formulário de fruição de férias, anexos.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



ALEXANDRE ORION REGINATO
Procurador Geral do Município de Gurupi
Decreto 1.322-2022

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 371, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Retifica a portaria N°359/2023 para corrigir o inciso I e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de N° 359/2023, a qual autoriza a suspensão de férias da servidora pública municipal **CINARA INACIO BARROS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **I – CINARA INACIO BARROS**.

Leia-se: **I – CINARA INACIO BARROS**.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 372, DE 03 DE JULHO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 270/2023 SEMASC de 30 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **MIRIAM MASCENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 373, DE 03 DE JULHO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 526/2023 PGM de 26 de junho de 2.023, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Gurupi, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município de Gurupi, **no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 374, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n°1215/2023/RH-SEMUS de 30 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal; **CLEUDES COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

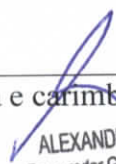
IDENTIFICAÇÃO
Nome: LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ R. DOS SANTOS
Cargo: Procuradora Municipal

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de 2021/2022, suspensa pela Portaria nº 373 de 03 de julho de 2023, conforme segue:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
11/12/ 2023	22/12/ 2023	12

Gurupi/TO, 04 de Julho de 2023.

Assinatura e carimbo da chefia imediata


ALEXANDRE ORION REGINATO
Procurador Geral do Município de Gurupi
Decreto nº 1.322/2022